

PROJETO DE LEI N° , DE 2020
(Do Sr. BETO PEREIRA)

Denomina Rodovia Deputado Oscar Goldoni, o trecho da BR-163 entre os municípios de Dourados e Ponta Porã em Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Trecho da Rodovia BR-163, entre os municípios de Dourados e Ponta Porã, em Mato Grosso do Sul, passa a se chamar Rodovia Deputado Oscar Goldoni.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O saudoso Deputado Federal Oscar Goldoni, personalidade de grande relevo na região, foi prefeito do município de Ponta Porã, tendo renunciado ao mandato de Deputado Estadual em 1993 para assumir a prefeitura, onde permaneceu entre os anos de 1993 e 1994,



sendo eleito Deputado Federal, por votos, em grande parte dos cidadãos pontaporanenses e da Região.

Teve ainda importante participação no desenvolvimento industrial e comercial da região, nos ramos de óleo de soja e bebidas, bem como grande contribuição no desenvolvimento da suinocultura e avicultura da região, fazendo-se justa homenagem, a denominação da rodovia de acesso ao município com seu nome.

Sendo assim, peço o apoio dos nobres pares no sentido de prestarmos essa homenagem à família do saudoso Deputado pontaporanense, esta apoiada pela Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme requerimento anexo encaminhado a este parlamentar.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2020.

Deputado BETO PEREIRA



* C D 2 0 8 8 6 5 8 4 8 5 0 0 *



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

Ofício 003/2020

Ponta Porã – MS, 12 de maio de 2020.

Ao Deputado Federal Beto Pereira,

Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Beto Pereira- Deputado Federal, **que a Rodovia BR-463 no trecho entre Ponta Porã e Dourados seja denominada Rodovia Deputado Oscar Goldoni.**

Este pedido é de extrema importância, tendo em vista que o saudoso Deputado Federal Oscar Goldoni também foi um grande prefeito e representante de Ponta Porã, uma vez que o mesmo renunciou ao mandato de Deputado Estadual para assumir a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, em 1993, onde permaneceu como chefe do Executivo entre 1993 e 1994, tendo sido eleito, em seguida ao cargo de Deputado Federal pelo estado de Mato Grosso do Sul, entre 1995 e 1999, por voto de grande parte dos eleitores pontaporanenses.

Ressalto também que o Deputado Oscar Goldoni também teve importante participação no desenvolvimento industrial e comercial de Ponta Porã, nos ramos de óleo de soja e bebidas, bem como suinocultor e avícola da região, sendo assim, entendemos que é louvável a homenagem à esta personalidade ilustre da região de fronteira.

No mais, apresentamos protestos de estima e consideração.

**Ilmo. Sr
Beto Pereira
Deputado Federal**


Candinho Gabínio

1º Secretário (Proponente)

Documento eletrônico assinado por Beto Pereira (PSDB/MS), através do ponto SDR_56433, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 8 6 5 8 4 8 5 0 0 *



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

Assinam:

Rony Lino Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

Anny Espinola

1º Vice-Presidente

Paulinho Roberto do PT

2º Vice-Presidente

Adãozinho Dauzacker

Vereador- PDT

Edevaldo Matoso Barbosa

Vereador- PSDB

Farid Afif

Vereador- DEM

Marcelino Nunes de Oliveira

Vereador- PDT

Dr. Daniel Marques

2º Secretário

Agnaldo Minudinho

Vereador- DEM

Edinho Quintana

Vereador- PSDB

Jelson Bernabé

Vereador- Republicanos

Marquinhos

Vereador- PSDB

Documento eletrônico assinado por Beto Pereira (PSDB/MS), através do ponto SDR_56433, na forma do art. 102, § 1º, do TCO c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 8 6 5 8 4 8 5 0 0 *



Câmara Municipal de Ponta Porã
MATO GROSSO DO SUL

Neli Abdulahad

Vereadora-DEM

Otaviano Cardoso

Vereador-PSDB

Rafael Modesto

Vereador-PSDB

Wanderlei Avelino

Vereador-PSDB

Documento eletrônico assinado por Beto Pereira (PSDB/MS), através do ponto SDR_56433, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 8 8 6 5 8 4 8 5 0 0 *